



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 009/99

6 5 99  
[Handwritten signature]

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA PRAÇA CENTRAL, PASSANDO A DENOMINAR-SE PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE MOURA (DEDÉ)”**

A Câmara Municipal de Paranatinga, MT, aprovou e eu VILSON PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **PRAÇA JOSÉ BARBOSA DE MOURA (DEDÉ)**, a Praça Central de Paranatinga-MT.

Art. 2º- Inclui-se na presente Lei a implantação de um **BUSTO**, do Sr. José Barbosa de Moura.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 1.999

[Handwritten signature]  
VILSON PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL  
PARANATINGA - MT

6 5 99  
[Handwritten signature]